



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300149625

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GREEN STONE PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2301014475

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

NOVA LIMA
Local

27 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/621.542-6 | MGE2301014475 | 30/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 075.983.426-10 | FELIPE CANCADO VORCARO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GREEN STONE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 38.424.056/0001-46
NIRE 31300149625

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 10h00 horas, na sede social da **GREEN STONE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Emissora", conforme o contexto requeira), localizada na cidade Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Apto. Loft 01, Vale do Sereno, CEP 34006-049.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

3. MESA: Presidida pelo Sr. Felipe Cançado Vorcaro ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Marcelo Tavares Faria ("Secretário").

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) autorização para a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada ("Debêntures"), no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Green Stone Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, o Brazil Clean Energy I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.794.381/0001-87) ("FIP BCE"), na qualidade de fiduciante das Debêntures e a BRGD S.A. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.936.944/0001-07), na qualidade de interveniente anuente ("Escritura de Emissão"). As Debêntures serão colocadas de forma privada e serão subscritas e integralizadas exclusivamente por um único debenturista ("Debenturista");

(ii) sujeito à aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia, a autorização para que a administração da Companhia negocie os termos e condições da Emissão e celebre **(a)** a Escritura de Emissão, em conjunto com a Debenturista; **(b)** a constituição de alienação fiduciária sobre as Ações Alienadas Fiduciariamente (conforme abaixo definido), para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

em favor da Debenturista no âmbito das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado pelos titulares das ações ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"). Para os fins deste instrumento, "Ações Alienadas Fiduciariamente" significa 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; **(b)** quaisquer outros documentos ou instrumentos que formalizem, implementem ou aperfeiçoem a sua participação na Emissão; e **(c)** quaisquer aditamentos aos instrumentos mencionados nos itens "a" e "b" acima (em conjunto, os itens "a" e "b" serão denominados "Documentos da Operação");

(iii) autorização à Companhia e aos seus representantes para que, uma vez aprovadas as matérias constantes nos itens (i) e (ii) da ordem do dia, pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas e/ou convenientes à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição dos termos e condições da Emissão e/ou das Debêntures, bem como a celebração dos Documentos da Operação; e

(iv) ratificação de todos os atos já praticados anteriormente pelos administradores e representantes da Companhia relacionados às deliberações descritas nesta ordem do dia, acima.

5. DELIBERAÇÕES: após exame dos itens constantes da ordem do dia, o acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(i) autorizar a realização da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições:

(a) Séries: a Emissão será realizada em série única;

(b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme adiante definido);

(c) Quantidade: serão emitidas 110.000 (cento e dez mil) Debêntures no âmbito da Emissão;

(d) Garantias: As Debêntures possuirão garantia real, consubstanciada na Alienação Fiduciária de Ações;

(e) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados da seguinte forma, observada a ordem cronológica entre os atos:
(1) aporte dos recursos pela Companhia no FIP BCE, com consequente aumento de capital;

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

(2) utilização dos recursos recebidos à título de aumento de capital por parte do FIP BCE para realização de aporte e aumento do capital detido pelo FIP BCE na BRGD; e, por fim, (3) utilização dos recursos pela BRGD exclusivamente para realização do pré-pagamento parcial da: (i) "Cédula de Crédito Bancário nº CCB673/20", no valor principal de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme aditada em 05 de agosto de 2021, 27 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2022 ("CCB 1")"; (ii) "Cédula de Crédito Bancário nº CCB745/20", no valor principal de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme aditada em 05 de agosto de 2021, 27 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2022 ("CCB 2")"; (iii) "Cédula de Crédito Bancário nº CCB772/20", no valor principal de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme aditada em 05 de agosto de 2021, 27 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2022 ("CCB 3")"; e (iv) "Cédula de Crédito Bancário nº CCB668/21", no valor principal de R\$15.820.000,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte mil reais), conforme aditada em 28 de dezembro de 2022 ("CCB 4" e, em conjunto com a CCB 1, a CCB 2 e a CCB 3, as "CCBs");

(f) Número da Emissão: a presente Emissão é a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia;

(g) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data da emissão é aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão");

(h) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");

(i) Regime de Colocação: as Debêntures serão colocadas de forma privada e serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Debenturista;

(j) Registro para Negociação e Depósito Centralizado: As Debêntures poderão ser depositadas para fins de custódia eletrônica e distribuição primária na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25) ("B3") ou na Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.268.302/0001-02) ("Laqus"), a critério da administração da Companhia.

(k) Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: as Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, caso aplicável, em nome de cada titular de Debêntures. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 ou na Laqus, conforme aplicável, será expedido extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures;

(l) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(m) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;

(n) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas privadamente, na Data de Emissão, por meio de assinatura do boletim de subscrição das Debêntures e depositadas nos sistemas da B3 ou da Laqus, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização (conforme abaixo definido), à vista e na Data de Integralização. Para os fins desta ata, **(1) "Preço de Integralização"** significa o preço de integralização das Debêntures, que será equivalente ao Valor Nominal Unitário; e **(2) "Data de Integralização"** significa a data em que ocorrer a integralização das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão;

(o) Agente de Liquidação e Escriturador: Caso venha a ser necessária a contratação de Agente de Liquidação e Escriturador, a Companhia fica desde já autorizada a realizar tais contratações, sendo certo que o Agente de Liquidação e o Escriturador poderão ser substituídos, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, nas seguintes hipóteses: (i) caso qualquer um deles descumpra as suas obrigações contratuais ou regulatórias, desde que não seja sanado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos; ou (ii) caso qualquer um deles esteja, conforme aplicável, impossibilitado de exercer as suas funções ou haja renúncia ao desempenho de suas funções, nos termos previstos em contrato.

(p) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de 28 (vinte e oito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento");

(q) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, não será atualizado monetariamente;

(r) Remuneração das Debentures: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, em cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido) incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescidos exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 5% (cinco por cento) ao ano ("Sobretaxa"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A remuneração das Debêntures Seniores será calculada de acordo com as fórmulas constantes na Escritura de Emissão);

(s) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração: sem prejuízo da possibilidade de resgate antecipado das Debêntures, conforme as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário e a Remuneração serão pagos pela

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

Companhia aos Debenturistas em uma única parcela (*bullet*) na Data de Vencimento, por meio de depósito de recursos imediatamente disponíveis em conta corrente de titularidade do Debenturista;

(t) Resgate Antecipado Facultativo e Resgate com Permuta: será facultado à Companhia o direito de resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, desde que as CCBs tenham sido anteriormente e integralmente quitadas perante o Banco BTG Pactual S.A. (inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26), mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do saldo do valor das Obrigações Garantidas na data do referido resgate antecipado;

(u) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizer jus o titular das Debêntures, serão efetuados pela Companhia utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 ou pela Laqus, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 ou na Laqus, conforme aplicável;

(v) Encargos Moratórios: (1) multa moratória convencional e de natureza não compensatória, irredutível, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e **(2)** juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios");

(w) Vencimento Antecipado: poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão na ocorrência de qualquer um dos eventos de vencimento antecipado definidos na Escritura de Emissão, conforme procedimentos ali previstos;

(x) Demais Condições: todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão serão livremente negociadas pelos representantes da Companhia, observadas as condições gerais dispostas acima, e serão disciplinadas nos termos da Escritura de Emissão.

(ii) autorizar a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iii) autorizar a administração da Companhia a negociar os termos e condições da Emissão e celebrar os Documentos da Operação;

(iv) autorizar a Companhia e os seus representantes a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nos itens (i) e (ii) da ordem do dia e/ou convenientes à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição dos termos e condições da Emissão e/ou das Debêntures, bem como a celebração dos Documentos da Operação; e

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(v) ratificar todos os atos já praticados anteriormente pelos administradores e representantes da Companhia relacionados às deliberações descritas nesta ordem do dia, acima.

6. ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Felipe Cançado Vorcaro – Presidente; Marcelo Tavares Faria – Secretário. Acionista presente: Felipe Cançado Vorcaro.

7. CERTIDÃO: certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "DocuSign", de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito.

Nova Lima/MG, 25 de outubro de 2023.

Mesa:

FELIPE CANÇADO VORCARO
Presidente

MARCELO TAVARES FARIA
Secretário

Acionista:

(assinatura digital)
FELIPE CANÇADO VORCARO

#2620952v7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/621.542-6 | MGE2301014475 | 30/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 075.983.426-10 | FELIPE CANCADO VORCARO |
| 090.356.116-67 | MARCELO TAVARES FARIA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014962-5 e protocolado sob o número 23/621.542-6 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10968705, em 31/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 075.983.426-10 | FELIPE CANCADO VORCARO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 090.356.116-67 | MARCELO TAVARES FARIA |
| 075.983.426-10 | FELIPE CANCADO VORCARO |

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2023, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/621.542-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10968705 em 31/10/2023 da Empresa GREEN STONE PARTICIPACOES S.A., Nire 31300149625 e protocolo 236215426 - 30/10/2023. Autenticação: 7E7737C7AF366B835C6AE1126A9C217E56E4BCB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/621.542-6 e o código de segurança yUri Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL